



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4195/2020**

Data 17.12.20

**Súmula.** Revoga Decretos e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado os Decretos nº 3679/19, 3571/19, 3569/19, 3570/19 que concedeu gratificação a professores servidores da educação por Coordenação Pedagógica e Educação Especial.

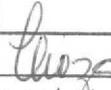
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de dezembro de 2020.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 12 - 2020  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 403  
Edição 2163

  
Ass. Responsável